



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 017/2007
PROCESSOS n.º 30379/2006 (ORIGINÁRIO) E 6930/2008

I- 29/03/2008

T- 28/03/2009

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE
VEÍCULO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
E A COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E VEÍCULOS – COOPATAXI-ES.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Champagnat, 792, Centro, Vila Velha / ES, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **SRA MÁRCIA CRUZ PEREIRA ANDRIOLO**, CPF 764.505.387-91, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e a **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – COOPATAXI-ES**, CNPJ n.º 06.114.403/0001-48, estabelecida na Rua Fernando Antônio da Silveira, 2224, Santa Rita, Vila Velha/ES, tendo por seu representante legal o **Sr. ARI JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 579.604.617-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 6930/2008**, sendo regido pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada, e que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto, aditar o Contrato de n.º 017/2007, com base nas Cláusulas Quarta e Décima Primeira do Contrato originário, no art. 57, II, e no art. 65, §1º, ambos da Lei 8.666/93, consolidada, conforme disposto no parecer econômico-financeiro às fls. 18/19, parecer jurídico às fls. 20/21 e autorização da COMAFO às fls. 15, ambos do Processo Administrativo n.º 6930/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o presente instrumento por mais 12 (doze) meses, cuja vigência se iniciará a partir de sua assinatura, sendo que a eficácia se dará com a publicação no Diário Oficial do Estado.

SEMAD/GECONT PROCESSOS N.º 39379/2006 (ORIGINÁRIO) E 6830/2008

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 17/2007

SEMSA/ COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – COOPATAXI-ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Deus seja louvado"

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO

3.1 - Fica o valor do contrato originário, acrescido no percentual de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor do acréscimo na importância de R\$ 52.555,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme parecer econômico-financeiro de fls. 18/19 do Processo Administrativo nº 6830/2008.

3.2- O item 3.1, refere-se ao acréscimo de 01 (um) veículo ao Contrato nº 017/2007, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem mantidos e inalterados os termos e demais cláusulas do contrato n.º 17/2007 .


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam em decorrência deste termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente 1º Termo Aditivo ao contrato 17/2007, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha, 29 de março de 2008.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS – COOPATAXI-ES
CONTRATADO